



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 04	ATA DE REGISTRO	MEDIA	TOTAL
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	333.500	R\$ 3,64	R\$ 3,69	R\$ 3,90		R\$ 3,49	R\$ 3,68	R\$ 1.227.280,00
2	GASOLINA	LITRO	88.100	R\$ 4,53	R\$ 4,53	R\$ 4,85		R\$ 4,44	R\$ 4,59	R\$ 404.379,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	220.000	R\$ 3,66	R\$ 3,72	R\$ 3,93		R\$ 3,54	R\$ 3,71	R\$ 816.200,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	200	R\$ 290,00		R\$ 300,00	R\$ 276,00		R\$ 288,67	R\$ 57.734,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	200	R\$ 295,00		R\$ 300,00	R\$ 290,00		R\$ 295,00	R\$ 59.000,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	200	R\$ 285,00		R\$ 300,00	R\$ 290,00		R\$ 291,67	R\$ 58.334,00
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	180	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00		R\$ 15,50	R\$ 2.790,00
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 - 500ML	LITRO	190	R\$ 13,00	R\$ 20,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00		R\$ 15,25	R\$ 2.897,50
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 - 500ML	LITRO	190	R\$ 20,00		R\$ 20,00	R\$ 20,00		R\$ 20,00	R\$ 3.800,00
10	FILTRO PSD 980	UND	190	R\$ 115,00		R\$ 130,00	R\$ 110,00		R\$ 118,33	R\$ 22.482,70
11	FILTRO ARRS9839	UND	190	R\$ 115,00		R\$ 130,00	R\$ 99,00		R\$ 114,67	R\$ 21.787,30
12	FILTRO PEC 3023	UND	180	R\$ 65,00		R\$ 65,00	R\$ 62,00		R\$ 64,00	R\$ 11.520,00
13	ARLA 32	UND	150	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00		R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
14	GRAXA 20KG	UND	150		R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 165,00		R\$ 178,33	R\$ 26.749,50
										R\$ 2.723.204,00

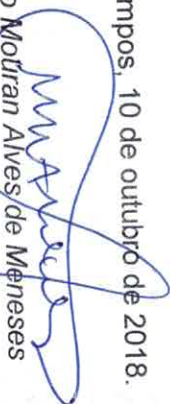
Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.  
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



Lima Campos, 10 de outubro de 2018.

  
Marcio Mouran Alves de Meneses  
Diretor de Departamento de Compras  
Matricula nº 0000143/2017

Praca Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.  
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101



## SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <b>D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA</b>			
ENDEREÇO COMPLETO: <b>AV. 15 DE JANEIRO, 214 CENTRO</b>			
CEP: <b>65 728.000</b>	BAIRRO/DISTRITO: <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO/UF: <b>LIMA CAMPOS - MA</b>	
CNPJ: <b>M 276 266/0001 - 88</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>12 322 523 - 0</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: <b>pdiposto meta@hotmail.com</b>		(DDD) TELEFONE: <b>99 3646.1337</b>	
CIENTE EM: <b>09/10/2018.</b>		CARIMBO CNPJ	
Nome: C.I. nº: CPF nº: <b>244.707.083-72</b>		<b>12.322.523 - 07</b> <b>D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA</b> <b>Av. 15 - Janeiro, 214 - Centro</b> <b>Cep: 65.728 - 000 - Lima Campos-MA</b> <b>: 11.276.266/0001 - 88</b>	



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (conforme formulário constante do Anexo I) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (conforme modelo sugerido no Anexo II).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	333.500
2	GASOLINA	LITRO	88.100
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	220.000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	200
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	200
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	200
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	180
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 - 500ML	LITRO	190
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 - 500ML	LITRO	190
10	FILTRO PSD 980	UND	190
11	FILTRO ARS9839	UND	190
12	FILTRO PEC 3023	UND	180
13	ARLA 32	UND	150
14	GRAXA 20KG	UND	150

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:




ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 08/10/2018.

  
MARCIO MORAN ALVES MENESES  
CPF: 557.571.623-68  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 0000143/2017



## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública.

**MÊS BASE:** Outubro/ 2018.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTAS  
CNPJ nº: 11.276.266/0001-88  
Endereço: AV. 15 DE JANEIRO 214 - CENTRO  
Cidade: LIMA CAMPOS Estado: MARANHAO  
E-mail: pdpostomota@hotmail.com Telefone: (99) 3646-1337

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: DILCIANE BORGES MOTA  
Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_  
CPF nº 244.707.083-72 E-mail: pdpostomota@hotmail.com  
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.  
Data do preenchimento deste formulário: 09/10/18  
Assinatura/rubrica do responsável: Dilciane Borges Mota

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	333.500	3,64
2	GASOLINA	LITRO	88.100	4,53
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	220.000	3,66
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	200	290,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	200	295,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	200	285,00
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	180	18,00
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 - 500ML	LITRO	190	13,00
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 - 500ML	LITRO	190	20,00
10	FILTRO PSD 980	UND	190	115,00
11	FILTRO ARS9839	UND	190	115,00
12	FILTRO PEC 3023	UND	180	65,00
13	ARLA 32	UND	150	50,00
14	GRAXA 20KG	UND	150	



Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



## ANEXO II

### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

### “-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

À  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

**1. Proponente:**

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

**2. Representante emitiu a cotação**

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

**3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).**

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)





**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS  
 DE MERCADO**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL:

D. N. SOARES & CIA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO:

AV. ABILIO MONTEIRO 1758

CEP:

65720000

BAIRRO/DISTRITO:

ENGENHO

MUNICÍPIO/UF:

PEDREIRAS/MA

CNPJ:

01.249.059.0002-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.177.876-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

(DDD) TELEFONE:

3642.0535

CIENTE EM 09/10/2018.

Nome:

C.I. nº:

CPF nº:

658023.573.34

CARIMBO CNPJ

INSC NO CAD DO ICMS

12.177.876-2

D. N. SOARES & CIA LTDA

Rua Abílio Monteiro, 1758 - Engenho

INSC NO CAD DO ICMS

12.177.876-2

D. N. SOARES & CIA LTDA

Rua Abílio Monteiro, 1758 - Engenho

CEP 65 725-000

Pedreiras - Maranhão

C.N.P.J.: 01.249.059/0002-61



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (conforme formulário constante do Anexo I) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (conforme modelo sugerido no Anexo II).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	333.500
2	GASOLINA	LITRO	88.100
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	220.000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	200
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	200
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	200
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	180
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 - 500ML	LITRO	190
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 - 500ML	LITRO	190
10	FILTRO PSD 980	UND	190
11	FILTRO ARS9839	UND	190
12	FILTRO PEC 3023	UND	180
13	ARLA 32	UND	150
14	GRAXA 20KG	UND	150

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 08/10/2018.

MARCIO MORAN ALVES MENESES  
CPF:557.571.623-68  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 0000143/2017



## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública.

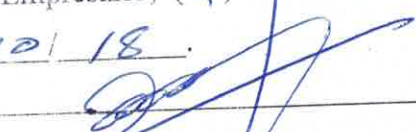
**MÊS BASE:** Outubro/ 2018.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: D.N. SOARES & CIA LTDA  
 CNPJ nº: 01.249.059.0002-61  
 Endereço: AV. ABILIO MONTAÑO 1758  
 Cidade: POARUARÁ Estado: MA  
 E-mail: ZANDSANTOS@HOTMAIL.COM Telefone: (99) 36420835

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: ZANDONAIRO S. PARRA  
 Cédula de Identidade nº: 9050981 Órgão emissor: SSPSP  
 CPF nº 651073533.34 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; (x) Funcionário; ( ) Procurador.  
 Data do preenchimento deste formulário: 09/10/18  
 Assinatura/rubrica do responsável: 

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	333.500	3.69
2	GASOLINA	LITRO	88.100	4.53
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	220.000	3.72
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	200	
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	200	18.00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	200	18.00
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	180	15.00
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 - 500ML	LITRO	190	20.00
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 - 500ML	LITRO	190	
10	FILTRO PSD 980	UND	190	
11	FILTRO ARS9839	UND	190	
12	FILTRO PEC 3023	UND	180	
13	ARLA 32	UND	150	50.00
14	GRAXA 20KG	UND	150	180.00



Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



**ANEXO II**  
**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”**

À  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Referente à Solicitação de Cotação de Preços.**

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

**1. Proponente:**

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

**2. Representante emitiu a cotação**

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

**3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).**

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)





## SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: J. dos Santos Freitas Comercio e Transportes Ltda			
ENDEREÇO COMPLETO: Av. São Miguel no 1111			
CEP: 65725-000	BAIRRO/DISTRITO: São Francisco	MUNICÍPIO/UF: Pedreiras - MA	
CNPJ: 04.446.397/0002-81	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.214.951-3	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: Pesto_Campos@hotmail.com		(DDD) TELEFONE: (99) 3642-2089	
CIENTE EM: 09/10/2018. 		CARIMBO CNPJ 	
Nome: Wagner Humberto do Nascimento Pessoa			
C.I. nº: 123 934 0998 Gejuspc-MA			
CPF nº: 032.711.923-32			



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (conforme formulário constante do Anexo I) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (conforme modelo sugerido no Anexo II).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	333.500
2	GASOLINA	LITRO	88.100
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	220.000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	200
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	200
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	200
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	180
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 - 500ML	LITRO	190
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 - 500ML	LITRO	190
10	FILTRO PSD 980	UND	190
11	FILTRO ARS9839	UND	190
12	FILTRO PEC 3023	UND	180
13	ARLA 32	UND	150
14	GRAXA 20KG	UND	150

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:






ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 08/10/2018.

  
MARCIO MORAN ALVES MENESES  
CPF:557.571.623-68  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 0000143/2017



## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública.

**MÊS BASE:** Outubro/ 2018.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: J. dos Santos Freitas Comercio e Transportes Ltda  
 CNPJ nº: 04.446.397/0002-81  
 Endereço: JV. São Miguel no 1111  
 Cidade: Pedreiras Estado: Maranhão  
 E-mail: Posto\_Campezo@hotmail.com Telefone: (99) 3642-2089

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: Wagner Humberto do Nascimento Passos  
 Cédula de Identidade nº: 123 934 0998 Órgão emissor: GEJUSDC-MA  
 CPF nº 032.711.923-32 E-mail: Wagner39-humberto@hotmail.com  
 Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; () Funcionário; ( ) Procurador.  
 Data do preenchimento deste formulário: 09/10/2018  
 Assinatura/rubrica do responsável: [Assinatura]

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	333.500	3,90
2	GASOLINA	LITRO	88.100	4,85
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	220.000	3,93
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	200	300,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	200	300,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	200	300,00
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	180	14,00
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 - 500ML	LITRO	190	14,00
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 - 500ML	LITRO	190	20,00
10	FILTRO PSD 980	UND	190	130,00
11	FILTRO ARS9839	UND	190	130,00
12	FILTRO PEC 3023	UND	180	65,00
13	ARLA 32	UND	150	60,00
14	GRAXA 20KG	UND	150	190,00



Prazo de validade informações: (  ) 30 dias; (  ) 60 dias; (  ) \_\_\_\_ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



**ANEXO II**  
**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”**

À  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

**1. Proponente:**

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

**2. Representante emitiu a cotação**

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

**3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).**

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS  
 DE MERCADO**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <i>EM BEZERRA COMERCIO</i>			
ENDEREÇO COMPLETO: <i>RUA SANTO ANTONIO Nº 173</i>			
CEP: <i>65727-000</i>	BAIRRO/DISTRITO: <i>CENTRO</i>	MUNICÍPIO/UF: <i>TRIZIDELA DO VALE-MA</i>	
CNPJ: <i>08.746.955/0001-02</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <i>12235365-0</i>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: <i>EMBEZERRA-COMERCIO@HOTMAIL.COM</i>		(DDD) TELEFONE: <i>99-3642-3961</i>	
CIENTE EM: <u>09/10</u> /2018.		CARIMBO CNPJ	
Nome: <i>Elda Medeiros Bezerra</i>		 <b>E. M. Bezerra Comércio</b> CNPJ: 08.746.955/0001-02	
C.I. nº: <i>76083497-0 SSP/MA</i>			
CPF nº: <i>254.157.783-49</i>			



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (conforme formulário constante do Anexo I) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (conforme modelo sugerido no Anexo II).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	333.500
2	GASOLINA	LITRO	88.100
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	220.000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	200
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	200
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	200
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	180
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 - 500ML	LITRO	190
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 - 500ML	LITRO	190
10	FILTRO PSD 980	UND	190
11	FILTRO ARS9839	UND	190
12	FILTRO PEC 3023	UND	180
13	ARLA 32	UND	150
14	GRAXA 20KG	UND	150

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:



ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 08/10/2018.

MARCIO MORAN ALVES MENESES  
CPF:557.571.623-68  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 0000143/2017



## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública.

**MÊS BASE:** Outubro/ 2018.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: EM BEZERRA COMERCIO  
CNPJ nº: 08.746.955/0001-02  
Endereço: RUA SANTO ANTONIO Nº 173 CENTRO  
Cidade: TRIZIDELA DO VALE Estado: MARANHÃO  
E-mail: EMBEZERRA@HOTMAIL.COM Telefone: (99) 3642-3961

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: ELDA MEDeiros BEZERRA  
Cédula de Identidade nº: 76083497-0 Órgão emissor: SSP/MA  
CPF nº 254.157.783-49 E-mail: EMBEZERRA-COMERCIO@HOTMAIL.COM  
Cargo/função que exerce na empresa:  Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.  
Data do preenchimento deste formulário: 09/10/18  
Assinatura/rubrica do responsável: Elda Medeiros Bezerra

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	333.500	
2	GASOLINA	LITRO	88.100	
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	220.000	
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	200	<u>276,00</u>
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	200	<u>290,00</u>
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	200	<u>290,00</u>
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	180	<u>15,00</u>
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 – 500ML	LITRO	190	<u>14,00</u>
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 – 500ML	LITRO	190	<u>20,00</u>
10	FILTRO PSD 980	UND	190	<u>110,00</u>
11	FILTRO ARS9839	UND	190	<u>49,00</u>
12	FILTRO PEC 3023	UND	180	<u>62,00</u>
13	ARLA 32	UND	150	<u>60,00</u>
14	GRAXA 20KG	UND	150	<u>165,00</u>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



**ANEXO II**  
**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”**

À  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

**1. Proponente:**

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

**2. Representante emitiu a cotação**

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

**3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).**

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

Aos 19 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, o Município de LAGO DOS RODRIGUES, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018**, RESOLVE registrar os preços para o objeto abaixo exposto, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10 E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES – MA.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

L. Conforme o termo de referência, anexo do edital da Licitação na Modalidade Pregão para Registro de Preços nº 019/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes produtos:

Nome empresarial: POSTO ELLISON LTDA					
CNPJ nº: 20.017.252/0001-30					
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, Nº 246, BAIRRO CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES - MA					
(99) Telefone: 3632-1353					
E-mail:					
Representante legal: ELIEZÉ LEITE VASCONCELOS					
CPF nº 493.253.453-15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA	240.000	LITRO	4,44	1.065.600,00
2	DIESEL	580.000	LITRO	3,49	2.024.200,00
3	DIESEL S10	495.000	LITRO	3,54	1.752.300,00
4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA O MOTOR A DIESEL Especificação : API-CH4 ACEA E/2/A2/B3; SAE 15W40; FRASCO DE 1 LITRO	14.600	UNIDADE	12,00	175.200,00



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA O MOTOR A GASOLINA Especificação: API-SL; SAE 20W50; FRASCO DE 1 LITRO	5.600	UNIDADE	18,50	103.600,00
6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR A DIESEL SAE 80 Especificação: EMBALAGEM COM 1 LITRO	14.200	UNIDADE	12,50	177.500,00
7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA CAMBIO E DIFERENCIAL Especificação: SAE 90; CLASSIFICACAO API-GL5; EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	7.700	UNIDADE	15,00	115.500,00
8	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML	6.700	UNIDADE	19,50	130.650,00
9	OLEO LUBRIFICANTE ATF Especificação: PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICA E DIRECAO HIDRAULICA; FRASCO COM 500 ML.	9.500	UNIDADE	22,00	209.000,00
10	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS Especificação : CLASSIFICACAO API-TC; EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML	3.000	UNIDADE	14,75	44.250,00
11	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR A GASOLINA DE 02 TEMPOS 1L Especificação: CLASSIFICACAO API-TC; EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	3.700	UNIDADE	8,00	29.600,00
12	FLUIDO RADIADOR SAE J 1034 Especificação: 1 LITRO	6.800	UNIDADE	9,00	61.200,00



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)

Folha: 9  
CITE - LAGO DOS RODRIGUES - MA  
Proc. 0207  
GOVERNADO PARA TODOS  
1 de Janeiro de 2012  
LAGO DOS RODRIGUES - MA  
Tudo pelo social

13	GRAXA PARA ROLAMENTO MP. 2 Especificação : 20KG	5.800	BALDE	225,00	1.305.000,00
<b>TOTAL RS:</b>					<b>7.193.600,00</b>

II. A presente Ata de Registro de Preços tem como Órgão Gerenciador a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, e as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, como Órgãos Participantes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, as Secretarias requisitantes não estarão obrigados a comprar o produto aqui registrado exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento de Lago dos Rodrigues - MA, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo quarto:** Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Parágrafo único:** As condições gerais para aquisição do produto aqui registrado, tais como o local de entrega e condições de recebimento encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Entregues e aceitos os produtos, o Fornecedor apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente em nome do fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia contado da entrega dos produtos.

**Parágrafo Primeiro:** O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.  
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**Parágrafo Quinto:** A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

I - Advertência;

II - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

III - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de executar os serviços previstos no contrato;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos incisos II a III desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

**Parágrafo Segundo:** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - Comportar-se de modo inidôneo;



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



- IV - Fizer declaração falsa;
- V - Cometer fraude fiscal;
- VI - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- VII - Não celebrar o contrato;
- VIII - Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- IX - Apresentar documentação falsa.

**Parágrafo Terceiro:** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Quarto:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quinto:** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA** poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Será observado ainda o seguinte:

**Parágrafo Primeiro:** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues convocará os fornecedores para negociarem a redução do preço ao valor praticado pelo mercado.

**Parágrafo Segundo:** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração de Lago dos Rodrigues poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

**Parágrafo Primeiro:** O produto objeto desta licitação deverá ser entregue ao Município, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Contratante.

**Parágrafo Segundo:** A entrega será realizada de forma parcelada, de acordo com planilha elaborada pela Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** Os produtos deverão apresentar qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

**Parágrafo Quarto:** A entrega do objeto se fará durante o horário de funcionamento desta Administração, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

**Parágrafo Quinto:** A entrega do produto deverá ocorrer de forma imediata, mediante emissão da Ordem de Fornecimento.

I - Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

**Parágrafo Sexto:** O objeto do presente certame será entregue nos locais especificados na(s) Ordem(s) de fornecimento(s) pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) solicitante(s), no endereço indicado pelo Município.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



**Parágrafo Sétimo:** O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das Certidões elencadas no subitem 16.2.

**Parágrafo Oitavo:** O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Administração será submetido a sua verificação, cabendo a fornecedora, a substituição imediata, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar irregularidades ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

**Parágrafo Nono:** O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais e descritos nas Ordens de Fornecimentos.

**Parágrafo Décimo:** O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**Parágrafo Primeiro:** A pedido, quando:

- I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Parágrafo Segundo:** Por iniciativa da Secretaria de Administração de Lago dos Rodrigues - MA, quando:

- I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- III - Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



IV - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Parágrafo Terceiro:** Automaticamente:

I - por decurso de prazo de vigência da Ata;

II - quando não restarem fornecedores registrados;

**Parágrafo Quarto:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Único:** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**Parágrafo Primeiro:** Imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, entregando os produtos dentro dos padrões de qualidade pertinentes, nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido, conforme disposto no item anterior.

**Parágrafo Segundo:** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



**Parágrafo Terceiro:** Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

**Parágrafo Quarto:** Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento.

**Parágrafo Quinto:** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

**Parágrafo Sexto:** Se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Parágrafo Sétimo:** Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

**Parágrafo Oitavo:** Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

**Parágrafo Segundo:** Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega, dentro das normas deste edital;

**Parágrafo Terceiro:** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Contrato.

**Parágrafo Quarto:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_



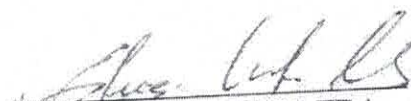
**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de LAGO DA PEDRA-MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

LAGO DOS RODRIGUES-MA, 19 de setembro de 2018.

  
**TARCÍSIO DE FARIA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.  
Órgão Gerenciador  
CONTRATANTE

  
**POSTO ELLISON LTDA**  
CNPJ: 20.017.252/0001-30  
CONTRATADA

Testemunha Marcelo Gustavo Silva CPF nº 605454143-93

Testemunha Bruno Alves Ferreira CPF nº 613.997.773-86